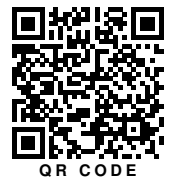




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 12 de maio de 2021 • Ano V • Edição Nº 734



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 246/2021)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 106/2021)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 105/2021)	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 163/2021)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 203/2021)	10
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021)	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 246/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO Nº 246, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre as medidas excepcionais de prevenção e combate à Covid-19 no Município de Paratinga, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 20.460, de 09 de maio de 2021 e nº 20.464, de 11 de maio de 2021.

O PREFEITO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, e;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica da infecção humana pela COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO os recentes dados estatísticos acerca da propagação do Coronavírus (Covid-19) em toda a região oeste da Bahia e, principalmente, na cidade de Paratinga – BA, a partir dos quais, conclui-se que houve um elevado avanço da doença;

CONSIDERANDO o alarmante e continuado aumento de novos casos confirmados da COVID-19 no município de Paratinga, conforme recentes Boletins Epidemiológicos, e que o distanciamento social ainda é a única medida eficaz na prevenção à doença até que toda a população seja vacinada;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

CONSIDERANDO as medidas restritivas indicadas pelos Decretos Estaduais nº 20.460, de 09 de maio de 2021 e nº 20.464, de 11 de maio de 2021, que alteraram o Decreto nº 24.400, de 18 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e todas as praças públicas, das 22h do dia 13 de maio de 2021 às 05h do dia 26 de maio de 2021, no município de Paratinga.

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no *caput* deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança, e servidores da administração pública que comprovem necessidade de locomoção em virtude de sua função.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no *caput* deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 4º - Ficam excetuados, da vedação prevista no *caput* deste artigo: I - o funcionamento dos terminais rodoviários, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuam na operacionalização destas atividades fins; II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana; III - os



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

serviços *delivery* de farmácia e medicamentos; IV - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

Art. 2º. Fica vedada a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), de: 18h de 12 de maio até às 05h de 26 de maio de 2021, passando os artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 182, de 27 de abril de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas alcoólicas em todos os estabelecimentos comerciais, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), das 18h de 29 de abril até às 5h de 26 de maio de 2021.

Art. 4º - Fica autorizado o atendimento presencial em bares e restaurantes até às 21h30min, obedecendo o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, com até 04 (quatro) pessoas por mesa, com distanciamento de dois metros entre as mesas, sendo vedado o seu funcionamento após 22h.”

Art. 3º. Fica alterada a data constante do artigo 6º do Decreto Municipal nº 182, de 27 de abril de 2021, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Fica vedada a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas até o dia 26 de maio de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.”



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Art. 4º. Fica alterada a data constante do artigo 7º do Decreto Municipal nº 182, de 27 de abril de 2021, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Ficam suspensos os eventos e atividades, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, até o dia 26 de maio de 2021.”

Art. 5º. Fica suspensa a realização de shows, festas públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, até o dia 26 de maio de 2021.

Art. 6º. Fica autorizada a abertura do comércio local aos sábados respeitado o limite para encerramento das atividades de todos os estabelecimentos às 21h30min impreterivelmente.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições contrárias a este Decreto, mantendo-se vigentes as demais disposições descritas em Decretos anteriormente editados, notadamente aquelas previstas no Decreto nº 182, de 27 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE PARATINGA/BA, 12 de maio de 2021.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

Prefeito de Paratinga

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 106/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 31 de março de 2021, Ano V - Edição Nº 706, Página 28, referente a Extrato do Contrato Nº 106/2021.

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 2.686.468,25 (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

LEIA-SE: Valor Global: R\$ 1.719.327,79 (um milhão setecentos e dezenove mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).

Paratinga - BA, 29 de Abril de 2021. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 105/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17**

Pregão Presencial n.º 003/2021 O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se público o Termo de Apostilamento que tem objeto INCLUIR a FONTE DE RECURSO na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante na CLÁUSULA SÉTIMA, do contrato n.º 105/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA e a empresa SOUZA E BOMFIM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.715.767/0001-50, situada na Rua Acudina, nº 219, Bairro Malvão, Santa Maria da Vitória - Ba, neste ato representado pelo Srº Wanderlei Correia Santos, portador do RG sob o nº 01.806.820-08, SSP/BA e do CPF sob o nº 186.306.935-68, incluindo a seguinte dotação orçamentária de 2021: Dotação Orçamentária: 05.05/ 2015 / 33.90.39.00. Paratinga-Ba, 12 de abril de 2021. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO. Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro

CNPJ nº 14.105.225/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA – BAHIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 012/2021 – Processo Administrativo n.º 025/2021 – Contratante: **Município de Paratinga – Bahia**. Contratada: ARSEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 96.804.364/0001-01, Objeto: a Contratação de Empresa para reforma da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, neste Município de Paratinga/Bahia. Vigência do contrato: 07/04/2021 a 30/07/2021. Dotação Orçamentária: 04.04/1.018/33.90.39/00. Valor global do contrato: R\$ 30.588,85 (trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Base Legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Paratinga – Bahia. 07 de Abril de 2021, Marcel José Carneiro de Carvalho – Prefeito Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 012/2021**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia 07 de Abril de 2021, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

EXTRATO (CONTRATO Nº 163/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de PARATINGA, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº **163/2021** - Processo Administrativo nº **025/2021** – Dispensa de Licitação nº **012/2021** – Contratado: : **ARSEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 96.804.364/0001-01**, Objeto- Contratação de Empresa para reforma da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, neste Município de Paratinga/Bahia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Assinatura do Contrato: **07/04/2021** – Dotação Orçamentária – **04.04/ 1.018/ 33.90.39/ 00** de **2021** - Vigência: 07/04/2021 a 30/07/2021, Valor Global: R\$ 30.588,85 (trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) - **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO** - Prefeito Municipal .

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 203/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**

A Prefeitura Municipal de Paratinga, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº **203/2021** - Processo Administrativo nº **084/2021** – Dispensa de Licitação nº **029/2021** – Contratado: **D.O. STUDIO E EVENTOS MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.413.119/0001-40**, Situada à Rua Coronel Teixeira, Nº 178, Salão, Centro, CEP: 47.530.000, Oliveira dos Brejinhos - Ba, Objeto - contratação de estúdio para criação, produção e gravação de “Jingle” institucional e criação de trilha musical para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paratinga-Ba.. Através da empresa **D.O. STUDIO E EVENTOS MUSICAIS LTDA**. Assinatura do Contrato: **06/05/2021** – Dotação Orçamentária – Unidade: 03.03 Atividade: 2.003 Elemento: 33.90.30.00/ de 2021 - Vigência: 10/05/2021 a 10/06/2021 Valor Global: **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** - MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

Praça Deoclides de Oliveira – Alcides de Oliveira Dourado – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17 | 55 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N. 029/2021**

O Prefeito do Município de Paratinga/BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: **Processo Administrativo nº 084/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 029/2021. Objeto: D.O. STUDIO E EVENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.413.119/0001-40, referente a contratação de estúdio para criação, produção e gravação de “Jingle” institucional e criação de trilha musical para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paratinga-Ba. **Contratado: D.O. STUDIO E EVENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.413.119/0001-40. **Valor Global Estimado: R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

Paratinga - BA, 07 de maio de 2021.

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**

O Prefeito Municipal de Paratinga, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica o processo administrativo Nº **084/2021**, **da contratação direta por dispensa de licitação Nº 029/2021**, que tem por objeto contratação de estúdio para criação, produção e gravação de “Jingle” institucional e criação de trilha musical para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paratinga-Ba. Valor Global: R\$ **7.000,00 (sete mil reais)** – Dotação Orçamentária: 03.03/2.015/33.90.39.00/00, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Paratinga – Ba, 07 de maio de 2021.

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal